



PORTARIA Nº 053/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00054, datado em 14/10/2013.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **EDMUNDO FABIÃO GONÇALVES**, Aux. de Serviços Diversos, matrícula 021851, Categoria – GAAU-100, nível III, lotado na Secretaria de Esportes Lazer e da Juventude, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM